

Câmara Mun. Tangará da Serra

RECEBI EM

12/04/2018

Ass.

A. Pinheiro

14:41



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**Projeto de Lei Ordinária: 036/2018**

**EMENTA:...**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPEZA/FONTE NO VALOR DE R\$ 499.433,47 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA...**

**EXECUTIVO**

**AUTUAÇÃO**

Aos doze dias do mês de abril do ano de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)



**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 036/2018.**

Tangará da Serra, 12 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilcrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-NATUREZA DE DESPEZA/FONTE NO VALOR DE R\$ 499.433,47 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial - Natureza de Despesa/Fonte, visa ampliar o orçamento da SEMMEA, através de superávit financeiro de recursos vinculados do Fundo Municipal de Meio Ambiente relativo ao exercício de 2017, conforme relatório anexo.

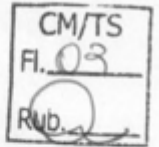
A referida abertura de crédito dos recursos oriundo do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental foi discutida junto Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), sob Ata nº 001/2018 (em anexo) e serão utilizados com intuito de promover o desenvolvimento sócio ambiental de Tangará da Serra com a aquisição de trailer para captura de animais de grande porte abandonados em vias públicas, insumos para castração de animais domésticos dentre outros equipamentos e insumos, será realizado também ações de cercamentos das áreas de preservação de maior incidência a ação degradatória humana, e a construção de eco pontos nos setores mais fragilizados do nosso município.

O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.



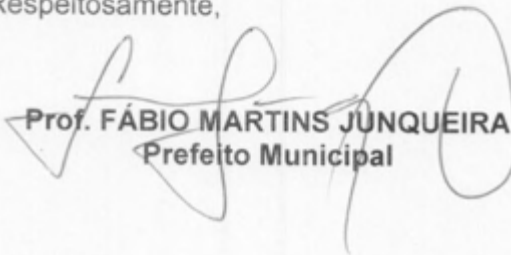
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)



Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,



**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 036, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPEZA/FONTE NO VALOR DE R\$ 499.433,47 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.722/2016 – Plano Plurianual e Lei nº 4.723/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2186	Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental	178.462,97

Para:

PROGRAMA: 0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2186	Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental	677.896,44

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de R\$ 499.433,47 (Quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
13.131.0.0 – COORD. DE MEIO AMBIENTE		
18 – GESTÃO AMBIENTAL		
541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
0021 – GESTÃO AMBIENTAL		
2186 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL		
3.3.90.00.00.00.0382000003	– Aplicações Diretas.....	R\$ 95.000,00
4.4.90.00.00.00.0382000003	– Aplicações Diretas.....	R\$ 404.433,47
<b>Total da abertura crédito.....</b>		<b>R\$ 499.433,47</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)


Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial apurada em exercício anterior.

Art. 4º O presente Crédito Especial - Natureza de Despesa, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

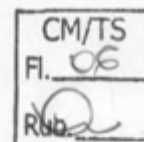
Art. 5º Em atendimento á Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei, visa ampliar o orçamento da SEMMEA, através de superávit financeiro de recursos vinculados do Fundo Municipal de Meio Ambiente relativo ao exercício de 2017, conforme relatório anexo. A referida abertura de crédito dos recursos oriundo do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental foi discutida junto Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), sob Ata nº 001/2018 (em anexo) e serão utilizados com intuito de promover o desenvolvimento sócio ambiental de Tangará da Serra com a aquisição de trailer para captura de animais de grande porte abandonados em vias públicas, insumos para castração de animais domésticos dentre outros equipamentos e insumos, será realizado também ações de cercamentos das áreas de preservação de maior incidência a ação degradatória humana, e a construção de eco pontos nos setores mais fragilizados do nosso município.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **doze** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e dezoito**, **41º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DISCRIMINAÇÃO DA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ORÇAMENTÁRIA POR**  
**SUB-ELEMENTO**  
**Projeto de Lei 036/GP/2018**

<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>				
<b>2186</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL</b>			
	Mat. e Med. Para uso Veterinário	3.3.90.30.18.00	0382000003	20.000,00
	Mat. de Acond.. e Embalagem	3.3.90.30.19.00	0382000003	30.000,00
	Mat. p/ Manut. de Bens Imóveis	3.3.90.30.24.00	0382000003	10.000,00
	Sementes Mudas de Plan. e Insumos	3.3.90.30.31.00	0382000003	10.000,00
	Serv. Técnicos Profissionais (E.Eng)	3.3.90.39.33.00	0382000003	25.000,00
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	0382000003	375.000,00
	Mobiliário em Geral	4.4.90.52.42.00	0382000003	9.433,47
	Veículos Diversos	4.4.90.52.48.00	0382000003	20.000,00
	<b>Total</b>			<b>499.433,47</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

CM/TS
Fl. 07
Rub. 0

**MEMO Nº 245/SEPLAN/2018**  
**Protocolo nº 10531/2018**

Tangará da Serra/MT, 09 de abril de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira  
Prefeito Municipal

**Assunto:** Projeto de Lei Crédito Especial – Natureza de Despesa nº 036/2018.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei Crédito Especial – Natureza de Despesa nº 036/2018, visa ampliar o orçamento da SEMMEA, através de superávit financeiro de recursos vinculados do Fundo Municipal de Meio Ambiente relativo ao exercício de 2017, conforme relatório anexo. A referida abertura de crédito dos recursos oriundo do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental foi discutida junto Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), sob Ata nº 001/2018 (em anexo) e serão utilizados com intuito de promover o desenvolvimento sócio ambiental de Tangará da Serra com a aquisição de trailer para captura de animais de grande porte abandonados em vias públicas, insumos para castração de animais domésticos dentre outros equipamentos e insumos, será realizado também ações de cercamentos das áreas de preservação de maior incidência a ação degradatória humana, e a construção de eco pontos nos setores mais fragilizados do nosso município.

- Memo nº 098/SEMMEA/2018;
- Solicitação de Abertura de Crédito Especial nº 003/SEMMEA/2018;
- Comparativo de Despesa Fixada em abril/2018;
- Ata nº 001/2018 – COMDEMA; e
- Relatório de Superávit Financeiro.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

**HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
12 ABR. 2018
<i>Vanessa</i>
Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

36  
12/04

CM/TS
Fl. 08
Rub. 0

**MEMORANDO**  
N.º  
**098/SEMMEA/2018**

EM: 05/04/2018  
DA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.  
PARA: Secretária Municipal de Coordenação e  
Planejamento.

**PROCOLO Nº 10531/2018.**

**ASSUNTO:** Solicita abertura de crédito adicional;

Prezado Secretário,

Com os nossos cumprimentos, vimos através deste solicitar abertura de crédito adicional, que deverá ser enviado junto a Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, para ser apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Sem mais para o momento colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**MAGNO CÉSAR FERREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
**SEMMEA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

Nº:	003/SEMMEA/2018	Secretaria:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Especificação:	( ) Suplementar		( X ) Especial - Natureza de Despesa			
Formalização:	( X ) Projeto de Lei		( ) Decreto			

**Justificativa da Suplementação:**

Tal suplementação se justificativa, pois conforme aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), sob Ata nº 001/2018, os recursos oriundo do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental, serão utilizados com intuito de promover o desenvolvimento sócio ambiental de Tangará da Serra, considerando que os repasses financeiros irão subsidiar a revitalização da secretária municipal de meio ambiente, e para isto prevê-se adquirir trailer para captura de animais de grande porte abandonados em vias públicas, insumos para castração de animais domésticos dentre outros equipamentos e insumos que por ventura vierem a surgir, itens estes que proporcionaram um melhor atendimento para a população tangaraense. No que tange, o nosso meio ambiente, será realizado ações de cercamentos das áreas de preservação de maior incidência, quando nos referimos a ação degradatória humana, e a construção de eco-pontos nos setores mais fragilizados do nosso município. Portanto concluímos, que é de extrema importância a aprovação, da utilização deste recursos por Vossas Excelências.


**ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2186	Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental	Coordenação Mantida	Unid.	01	01	0
-	Departamento mantido	1	-	-	-	-

**ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR**

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2186	Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental					
	MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO	3.3.90.30.18.00	0382000003	0,00	20.000,00	20.000,00
	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	3.3.90.30.19.00	0382000003	0,00	30.000,00	30.000,00
	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.3.90.30.24.00	0382000003	0,00	12.000,00	10.000,00
	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	3.3.90.30.31.00	0382000003	0,00	10.000,00	10.000,00
	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (EXCETO ENGENHARIA)	3.3.90.39.33.00	0382000003	0,00	25.000,00	25.000,00
	OBRAS EM ANDAMENTO	4.4.90.51.91.00	0382000003	0,00	375.000,00	375.000,00
	MOBILIÁRIO EM GERAL	4.4.90.52.42.00	0382000003	0,00	6.433,47	9.433,47
	VEÍCULOS DIVERSOS	4.4.90.52.48.00	0382000003	0,00	20.000,00	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>						<b>499.433,47</b>

DATA: 04/04/2018

  
MAGNO CÉSAR FERREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
SEMMEA



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Criado através de Lei Complementar Municipal nº 149 de 03 de novembro de 2010

CM/TS  
Fl. 10  
Rub. 0

ATA 001/2018	REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2018
DATA E HORÁRIO	16/03/2018 ÀS 08H00MIN
LOCAL	SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO

No dia **16/03/2018 ÀS 08h00min**, na sala de Reuniões da prefeitura, situada à Avenida Brasil, Nº 2.350 – N, Jardim Europa, reuniram-se os Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, onde estiveram **presentes** Ander Santos, Iolanda Barbosa Arantes, Vinicius Lançone, Éris Alves Ponde, Cleia dos Santos Sabarrete e Maria das Dores de Souza para tratarem da pauta estabelecida pela **Convocação nº. 001/COMDEMA/2018**. O Presidente, Ander Santos cumprimenta a todos, agradece pela presença, constatando quórum inicia a Reunião. **Pauta: 01 – Proposta de aplicação de recursos do Fundo de Meio Ambiente:** Realizada a apresentação da pauta foi aberto para manifestação dos membros, após diversas manifestações e não havendo nada mais para discutir a respeito, foi deliberado da seguinte forma: O conselho, por unanimidade concorda com as ações apresentadas pela Secretaria de Meio Ambiente de acordo com o ofício 074/SEMMEA/2018, que apresenta as demandas para utilização do Fundo de Meio Ambiente, porém delibera, a convocação do Secretário Municipal de Infra Estrutura Seltón Vieira, o Diretor do SAMAE Wesley Lopes Torres e o Secretário de Municipal de Meio Ambiente Magno César para esclarecerem como será a gestão dos Ecopontos a serem construídos. **Pauta: 02 – Proposta de Emenda Parlamentar para ampliação e construção do barracão da Coopertan:** Realizada a apresentação da pauta foi aberto para manifestação dos membros, após diversas manifestações e não havendo nada mais para discutir a respeito, foi deliberado da seguinte forma: O conselho, por unanimidade concorda com a proposta de emenda parlamentar do Deputado Federal Carlos Bezerra, SUDAM 025.728/2018, para construção e ampliação do barracão da Cooperativa de Produção de Materiais Recicláveis de Tangará da Serra-MT (Coopertan). **Pauta 3- Proposta de Emenda Parlamentar para fomento a produção, do Senador da república Wellington Fagundes, proposta SUDECO/025/237/2018:** Realizada a apresentação da pauta foi aberto para manifestação dos membros, após diversas manifestações e não havendo nada mais para discutir a respeito, foi deliberado da seguinte forma: O conselho, por unanimidade concorda com a proposta de emenda parlamentar do Senador da república Wellington Fagundes, SUDECO/025/237/2018. **Encerramento:** Em não havendo mais nada a ser discutido pelo Conselho o Presidente encerra a reunião e eu Iolanda Barbosa Arantes lavro a presente Ata que após lida e aprovada segue assinada por mim e pelos membros conselheiros presentes.

Membros Presentes:

Nº.	Membros	Assinaturas
1.	Ander Santos	
2.	Iolanda Barbosa Arantes	Iolanda B Arantes
3.	Vinicius Lançone	
4.	Éris Alves Ponde	
5.	Cleia dos Santos Sabarrete	Cleia dos Santos Sabarrete

*ufaria*



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Criado através de Lei Complementar Municipal nº 149 de 03 de novembro de 2010

CM/TS
Fl. <u>11</u>
Rub. <u>0</u>

6. Maria das Dores de Souza

*Maria das Dores de Souza*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Maria das Dores de Souza*

RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE										
		2017				2017				
		RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017				2017				
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. LIQUIDADOS	EMP. LIQUIDADOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARI A
16582-4	R\$ 40.602,42	182000003	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
202006-3	R\$ 9.730,13	182000003	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
27563-8	R\$ 31.515,75	182000003	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
105000-1	R\$ 92.104,83	182000003	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
009-8	R\$ 44.786,22	182000003	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	R\$ 218.739,35		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 218.739,35	0382000003
16582-4	R\$ 280.694,12	382000003	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 280.694,12	0382000003

RECURSOS DO PARQUE ILTO COUITINHO

RECURSOS DO PARQUE ILTO COUITINHO										
		2017				2017				
		RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017				2017				
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. LIQUIDADOS	EMP. LIQUIDADOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARI A
17960-4	R\$ 40,17	1820000003	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 40,17	0382000003
17960-4	R\$ 707,69	3820000003	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 707,69	0382000003

INVESTIMENTO (CONVÊNIOS COM A UNIÃO)

INVESTIMENTO (CONVÊNIOS COM A UNIÃO)										
		2017				2017				
		RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017				2017				
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. LIQUIDADOS	EMP. LIQUIDADOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARI A
647065-7	R\$ 2.704.152,98	124054000	R\$ -	R\$ 123.922,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 123.922,31	R\$ 2.580.230,67	0324054000
647065-7	R\$ -	324054000	R\$ -	R\$ 27.740,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.740,27	-R\$ 27.740,27	DEFICITÁRIA
647072-0	R\$ 26.041,93	124054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.041,93	0324054000
647072-0	R\$ 381.734,98	324054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 381.734,98	0324054000
647076-2	R\$ 697.895,67	124054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 697.895,67	0324054000

*Angela Nascimento*  
Contadora  
CRC-MT 013169/O-0





**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011**

Data: 12/04/2018  
 Página.: 1 de 6

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagas
<b>13.130.0.0</b>	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	<b>5.140.085,68</b>	<b>4.246.554,79</b>	<b>4.246.554,79</b>	<b>5.140.085,68</b>	<b>7.402,04</b>	<b>313.448,53</b>	<b>4.826.637,15</b>	<b>0,00</b>	<b>170.785,11</b>	<b>142.663,42</b>
04.122	Administração Geral	188.500,00	18.750,00	18.750,00	188.500,00	0,00	32.497,17	156.002,83	0,00	29.807,32	2.689,85
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA										
04.122.0002.2180	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE										
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	0,00	24.586,16	102.013,84	0,00	24.985,16	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACIONES PATRONAIS	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	6.990,01	21.009,99	0,00	4.411,16	2.578,85
3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGACIONES PATRONAIS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO EST/	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	300,00	5.700,00	0,00	300,00	0,00
3.3.90.14.02.00	DIARIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.96.00	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAM	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00	50,00	50,00	0,00	50,00	0,00
3.3.90.30.97.00	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DES	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LC	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAIS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.01.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	111,00	39,00	0,00	0,00	111,00
3.3.90.39.88.00	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PR	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	60,00	240,00	0,00	60,00	0,00
<b>13.131.0.0</b>	<b>COORD. DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>188.500,00</b>	<b>18.750,00</b>	<b>18.750,00</b>	<b>188.500,00</b>	<b>7.402,04</b>	<b>32.497,17</b>	<b>156.002,83</b>	<b>0,00</b>	<b>29.807,32</b>	<b>2.689,85</b>
04.122	Administração Geral	4.951.585,68	4.227.804,79	4.227.804,79	4.951.585,68	7.402,04	280.951,36	4.670.634,32	0,00	140.977,99	139.943,57
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA										
04.122.0002.2181	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE										
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	51.600,00	0,00	0,00	51.600,00	0,00	10.179,99	41.420,01	0,00	10.179,99	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGACIONES PATRONAIS	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	2.239,62	9.260,38	0,00	1.453,08	746,54
3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGACIONES PATRONAIS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO EST/	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	375,00	4.125,00	0,00	375,00	0,00
3.3.90.14.02.00	DIARIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	11.417,00	6.583,00	0,00	1.431,40	9.965,60
3.3.90.30.03.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	980,00	20,00	0,00	84,80	895,20
3.3.90.30.04.00	GAS ENGARRAFADO	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	255,00	245,00	0,00	255,00	0,00
3.3.90.30.07.00		0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	3.427,00	3.427,00	73,00	0,00	0,00	3.427,00

CM/TS  
 Fl. 03  
 Rub. 0





# TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO

ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 12/04/2018

Página: 2 de 6

GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

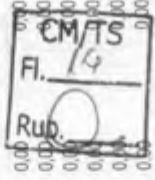
Conta TÍTULO

## DESPESAS AUTORIZADAS

## DESPESAS EMPENHADAS

## DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO</b>											
3.3.90.30.16.00	010000000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	964,03	1.035,97	0,00	292,93	671,10
	MATERIAL DE EXPEDIENTE										
3.3.90.30.21.00	010000000000	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
	MATERIAL DE COPA E COZINHA										
3.3.90.30.22.00	010000000000	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇ										
3.3.90.30.26.00	010000000000	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII										
3.3.90.30.30.00	010000000000	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	186,40	63,60	0,00	0,00	186,40
	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES										
3.3.90.30.39.00	010000000000	0,00	9.000,00	1.900,00	7.500,00	211,79	802,36	6.697,64	0,00	0,00	802,36
	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE										
3.3.90.30.42.00	010000000000	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	FERRAMENTAS										
3.3.90.30.44.00	010000000000	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUP										
3.3.90.30.56.00	010000000000	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	TECNOLOGIA DA INFORMACAO										
3.3.90.30.96.00	010000000000	0,00	1.500,00	1.450,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAM										
3.3.90.30.97.00	010000000000	0,00	1.450,00	0,00	1.450,00	0,00	100,00	1.350,00	0,00	100,00	0,00
	ADIANTAMENTO P/ ATENDER DES										
3.3.90.33.00.00	010000000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PASSAGENS E DESPESAS COM LC										
3.3.90.33.01.00	010000000000	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
	PASSAGENS PARA O PAIS										
3.3.90.39.00.00	010000000000	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRC										
3.3.90.39.05.00	010000000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIOI										
3.3.90.39.14.00	010000000000	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA										
3.3.90.39.17.00	010000000000	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I										
3.3.90.39.19.00	010000000000	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	2.127,94	4.872,06	0,00	0,00	2.127,94
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I										
3.3.90.39.24.00	010000000000	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	93,03	206,97	0,00	93,03	0,00
	SEGURO OBRIGATORIO PARA VEI										
3.3.90.39.24.00	010000000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	749,56	250,44	0,00	0,00	749,56
	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM										
3.3.90.39.47.00	010000000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	936,00	64,00	0,00	0,00	936,00
	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM										
3.3.90.39.63.00	010000000000	0,00	7.000,00	1.800,00	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00
	SERVIÇOS GRAFICOS										
3.3.90.39.69.00	010000000000	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
	SEGUROS EM GERAL										
3.3.90.39.70.00	010000000000	0,00	3.950,00	0,00	3.950,00	0,00	0,00	3.950,00	0,00	0,00	0,00
	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BAN										
3.3.90.39.77.00	010000000000	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	31.600,80	399,20	0,00	2.257,20	29.343,60
	VIGILÂNCIA OSTENSIVA										
3.3.90.39.78.00	010000000000	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO										
3.3.90.39.83.00	010000000000	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
	SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODI										
3.3.90.39.88.00	010000000000	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PRI										
3.3.90.40.08.00	010000000000	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I										
3.3.90.47.03.00	010000000000	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	82,94	1.969,20	410,80	0,00	1.776,93	212,27
	TAXAS										
3.3.90.47.99.00	010000000000	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES										
3.3.90.92.00.00	010000000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTEI										
3.3.90.92.30.00	010000000000	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
	MATERIAL DE CONSUMO										
3.3.90.93.00.00	010000000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
3.3.90.93.03.00	010000000000	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CC										
		<b>171.800,00</b>	<b>105.790,00</b>	<b>105.790,00</b>	<b>171.800,00</b>	<b>3.721,73</b>	<b>68.422,93</b>	<b>103.377,07</b>	<b>0,00</b>	<b>18.084,36</b>	<b>50.338,57</b>
<b>04.122.0002.2187 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>											
4.4.90.52.00.00	010000000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER										
4.4.90.52.24.00	010000000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SE										
4.4.90.52.33.00	010000000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VID										
4.4.90.52.34.00	010000000000	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
	MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIP#										
4.4.90.52.35.00	010000000000	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAME										
4.4.90.52.36.00	010000000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTEN										
4.4.90.52.39.00	010000000000	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HI										
4.4.90.52.42.00	010000000000	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
	MOBILIÁRIO EM GERAL										
4.4.90.52.56.00	010000000000	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
	TECNOLOGIA DA INFORMACÃO										





**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011**

Data: 12/04/2018  
 Página: 3 de 6

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>18.182</b>	<b>Defesa Civil</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0021</b>	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>										
18.182.0021.2182	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0100000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	51.600,00	0,00	0,00	51.600,00	0,00	0,00	44.813,34	6.786,66	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	0100000000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0100000000 DIARIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0100000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0100000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0100000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0100000000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00	0100000000 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.42.00	0100000000 FERRAMENTAS	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0100000000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	0100000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LC	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0100000000 PASSAGENS PARA O PAÍS	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0100000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0100000000 SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0100000000 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BAN	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0100000000 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODI	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
		<b>79.300,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>79.300,00</b>	<b>303,20</b>	<b>7.089,86</b>	<b>72.210,14</b>	<b>6.786,66</b>	<b>303,20</b>	<b>303,20</b>
<b>18.541</b>	<b>Preservação e Conservação Ambiental</b>										
<b>0021</b>	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>										
18.541.0021.2183	MANUTENÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL - ILTO FERREIRA COUTINHO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	999,18	999,18	0,82	0,00	999,18	0,00
3.3.90.30.07.00	0100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0100000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	310,93	329,53	170,47	0,00	329,53	0,00
3.3.90.30.21.00	0100000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0100000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇ	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0100000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.42.00	0100000000 FERRAMENTAS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	116,00	3.382,00	0,00	0,00	116,00

CM/TS  
 Fl. 15  
 Rub. Q



**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011**

Data: 12/04/2018  
 Página: 4 de 6

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MC		DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.20.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.45.00	0100000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	1.547,94	952,06	0,00	107,94	1.440,00
3.3.90.39.63.00	0100000000 SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0100000000 CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BAN	0,00	550,00	0,00	550,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0100000000 VIGILÂNCIA OSTENSIVA	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	3.450,00	4.050,00	0,00	575,00	2.875,00
3.3.90.39.78.00	0100000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	150.900,00	0,00	150.900,00	0,00	79.002,00	71.898,00	0,00	11.286,00	67.716,00
3.3.90.39.83.00	0100000000 SERVIÇOS DE COPIAS E REPROD I	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.88.00	0100000000 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PRI	0,00	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0100000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.51.00.00	0100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	46.500,00	0,00	46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	633.750,00	0,00	633.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0100000000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	46.500,00	0,00	46.500,00	0,00	0,00	46.500,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0100000000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	633.750,00	0,00	633.750,00	0,00	0,00	633.750,00	0,00	0,00	0,00
			<b>859.250,00</b>	<b>860.250,00</b>	<b>859.250,00</b>	<b>1.310,11</b>	<b>87.446,65</b>	<b>771.803,35</b>	<b>0,00</b>	<b>11.968,94</b>	<b>75.477,71</b>
18.541.0021.2184	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL										
3.1.90.05.00.00	0100000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	478.000,00	0,00	0,00	478.000,00	0,00	87.389,46	390.610,54	0,00	87.389,46	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	8.416,87	38.583,13	0,00	5.938,89	2.477,98
3.1.90.94.00.00	0100000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	4.304,72	145.695,28	0,00	4.304,72	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00	0,00	7.589,25	30.410,75	0,00	4.944,76	2.644,49
3.3.90.14.00.00	0100000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	0,00	3.000,00	1.500,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0100000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0100000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0100000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUC	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00	0100000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LC	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0100000000 PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	25,00	0,00	25,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00	0100000000 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRAT	9.425,00	0,00	0,00	9.425,00	0,00	1.560,00	7.865,00	0,00	1.560,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0100000000 SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	72,50	77,50	0,00	0,00	72,50
3.3.90.39.69.00	0100000000 SEGUROS EM GERAL	0,00	150,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.79.00	0100000000 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTR	0,00	13.550,00	5.729,12	7.820,88	0,00	0,00	7.820,88	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	68.842,90	0,00	68.842,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	0100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	688.429,00	0,00	688.429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0100000000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	68.842,90	0,00	68.842,90	0,00	0,00	68.842,90	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0100000000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	688.429,00	0,00	688.429,00	0,00	0,00	688.429,00	0,00	0,00	0,00
			<b>1.496.271,90</b>	<b>789.601,02</b>	<b>1.490.542,78</b>	<b>0,00</b>	<b>109.332,80</b>	<b>1.381.209,98</b>	<b>0,00</b>	<b>104.137,83</b>	<b>5.194,97</b>
18.541.0021.2185	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL										
3.3.90.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	500,00	0,00	500,00	487,00	487,00	13,00	0,00	0,00	487,00
3.3.90.30.16.00	0100000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0100000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0100000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUC	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS  
 Fl. 16  
 RUB. 0000000000



**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

Date: 12/04/2018  
 Página.: 5 de 6

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011.

Corta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	T O T A I	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
		0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	863,00	137,00	0,00	0,00	863,00
	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS I	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	FERRAMENTAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRC	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
	CONFECCÃO DE MATERIAL DE AC	28.800,00	0,00	28.800,00	0,00	0,00	28.800,00	28.800,00	0,00	0,00	0,00
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	OBRAS EM ANDAMENTO	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	487,00	1.350,00	43.650,00	0,00	0,00	1.350,00
	<b>18.541.0021.2186 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL</b>										
	3.3.90.30.01.00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00
	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRC	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP.	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	FRETES E TRANSPORTES DE ENC	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRAT	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
	OBRIGACÕES TRIBUTARIAS E COF	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	26.662,97	0,00	26.662,97	0,00	0,00	0,00	26.662,97	0,00	0,00	0,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00	1.580,00	1.580,00	120,00	0,00	0,00	1.580,00
	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIEI	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
	VEÍCULOS DIVERSOS	3.662,97	0,00	3.662,97	1.962,97	0,00	0,00	1.962,97	0,00	0,00	0,00
	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	178.462,97	300.162,97	300.162,97	178.462,97	1.580,00	1.580,00	176.882,97	0,00	0,00	1.580,00
	TECNOLOGIA DA INFORMACÃO										
	<b>18.543</b>	<b>178.462,97</b>	<b>300.162,97</b>	<b>300.162,97</b>	<b>178.462,97</b>	<b>1.580,00</b>	<b>1.580,00</b>	<b>176.882,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.580,00</b>
	<b>0021</b>										
	<b>Recuperação de Áreas Degradadas</b>										
	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>										
	<b>18.543.0021.1180 APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT. PRECÁRIOS- PARQUE LINEAR - CORREGO FIGUEIRA</b>										
	3.3.90.39.78.00	0,00	5.729,12	0,00	5.729,12	0,00	5.729,12	0,00	0,00	0,00	5.729,12
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	720.965,63	0,00	720.965,63	0,00	0,00	720.965,63	0,00	0,00	0,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIOI	1.380.535,17	0,00	1.380.535,17	0,00	0,00	0,00	1.380.535,17	0,00	0,00	0,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.380.535,17	0,00	1.380.535,17	0,00	0,00	1.380.535,17	0,00	0,00	0,00
	OBRAS EM ANDAMENTO	2.101.500,81	2.107.229,92	2.101.500,80	2.107.229,93	0,00	5.729,12	2.101.500,81	0,00	0,00	5.729,12
	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>5.140.085,68</b>	<b>4.246.554,79</b>	<b>4.246.554,79</b>	<b>5.140.085,68</b>	<b>7.402,04</b>	<b>313.448,53</b>	<b>4.826.637,15</b>	<b>0,00</b>	<b>170.785,11</b>	<b>142.663,42</b>

CM/Ts  
 Fl. 1  
 RUB





**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 12/04/2018  
Página.: 6 de 6

OBRAS EM ANDAMENTO

Conta

TÍTULO

DESPESAS PAGAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS AUTORIZADAS

Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
--------------	---------------	---------	-------	--------	-----------	-----------	--------	-------------	--------------

RODRIGO RAFAEL ALVES DA COSTA  
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
Serviços de Tesouraria/Financeiro

CM/TS
Fl. 18
Rub. 0